

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

EDITAL Nº 154/2024

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA – 4ª EDIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) divulga normas e torna público a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO para atuação como **PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA**, junto ao Curso de Especialização em Gestão Pública, vinculado ao Programa de Residência Técnica em Gestão Pública do Estado do Paraná - 4ª Edição, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

### **1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1** É objeto deste edital o preenchimento de vagas para **PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA**.

**1.2** Os classificados serão convocados dentro do limite de vagas e de acordo com as necessidades do Curso.

**1.3** O Profissional Graduado terá como atribuição o assessoramento técnico, pedagógico e operacional junto às atividades do curso durante o período de duração do mesmo até no máximo 06 (seis) meses. Suas atividades serão desenvolvidas em unidades administrativas que terão responsabilidade pelo desenvolvimento e consecução do curso, sendo 02 (vagas) vagas conforme quadro a seguir:

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>
PROGESP	Administração/Contábeis	02

**1.4** Será convocado o candidato classificado para assumir a vaga de Profissional

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Graduado do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.3 deste edital.

**1.5** O convocado será contratado na condição de Bolsista em caráter temporário pelo prazo máximo de 06 (seis) meses e portanto não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

### 2. DA CARGA HORÁRIA

**2.1** A carga horária para o exercício da função de Profissional Graduado será de 40 (quarenta) horas semanais, por um período máximo de 06 (seis) meses, com atividades presenciais visando o atendimento das necessidades do curso.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

**3.1** O Profissional Graduado aprovado e que assumir as atividades receberá o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na forma de bolsa auxílio.

**3.2** Os valores serão creditados em conta bancária (exclusivamente no Banco do Brasil), a ser indicada pelo contratado na ocasião da assinatura do termo de compromisso quando da convocação para o início de suas atividades.

**3.3** O contrato de Bolsista terá vigência de 6 (seis) meses.

### 4. DOS REQUISITOS

**4.1** Curso superior completo na área objeto da presente seleção, conforme relacionado no quadro constante no item 1.3 deste edital.

**4.2** Para as vagas de contabilidade, ter conhecimento na área de RH, contabilidade pública, financeira e gestão pública.

**4.3** Para a vaga de administração, ter conhecimento na área de RH, administração pública, financeira e gestão pública.

**4.4** Para a área de TI deve ser proeficiente na linguagem PHP com o Framework Laravel.

**4.5** Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Período: **de 02 a 08 de abril de 2024.**

**5.2** As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico [ead.uepg.br/inscricoes](http://ead.uepg.br/inscricoes) até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **08 de abril de 2024.**

**5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.4** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição **online é obrigatório.**

**5.5** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

**5.6** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf, conforme segue:

**5.6.1** Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

**5.6.2** Comprovante de cursos ou experiência profissional conforme contido nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 de acordo com a área para a qual se inscreveu.

**5.6.3** Declaração de não acúmulo de qualquer tipo de bolsa (Federal ou Estadual) presente no anexo III deste edital.

**5.7** É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada, devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato .pdf.

**5.8** Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

**5.9** A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública - Residência Técnica em Gestão Pública – 4ª Edição não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

**5.10** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

### 6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise da documentação, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Os documentos necessários, constantes neste item, devem ser anexados juntamente com os documentos mencionados no item 5.6 do presente edital.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção do Curso de Especialização em Gestão Pública - Residência Técnica em Gestão Pública – 4ª Edição.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **11 de abril de 2024**, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br), em listagem por ordem de classificação.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior idade.
- b) Maior tempo de experiência em Gestão Pública.

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **15 de abril de 2024**, no site <https://sei.uepg.br/>, Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, para a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública - Residência Técnica em Gestão Pública – 4ª Edição.

6.8 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado após análise pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

### 7. DO TERMO DE COMPROMISSO

**7.1** O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará o Termo de Compromisso, onde constarão os itens que deverá cumprir.

**7.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

**7.3** Com base nas responsabilidades contidas no Termo de Compromisso, a Coordenação do Curso avaliará o desempenho dos Profissionais Graduados, podendo desligá-los caso não cumpram as atividades com que se comprometeram.

### 8. DA VIGÊNCIA

**8.1.** O presente edital de seleção simplificada terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones (42) 3220-3219 ou no endereço eletrônico secretaria. [egp@ead.uepg.br](mailto:egp@ead.uepg.br)

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública - Residência Técnica em Gestão Pública – 4ª Edição.

**Ponta Grossa, 01 de abril de 2024.**

**Professora Eliane de Fátima Rauski**

Coordenadora Geral do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública-UEPG

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

### ANEXO I

#### ANEXO I - Instrumento de Avaliação

#### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

BOLSISTA	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de formação superior, conforme item 4.1.
2	Para as vagas de contabilidade, ter conhecimento na área de RH, contabilidade pública, financeira e gestão pública (comprovação conforme contido nos itens 4.2 e 5.6.2)
3	Para a vaga de administração, ter conhecimento na área de RH, administração pública, financeira e gestão pública (comprovação conforme contido nos itens 4.3 e 5.6.2)
4	Para a área de TI deve ser proeficiente na linguagem PHP com o Framework Laravel. (comprovação conforme contido nos itens 4.4 e 5.6.2)

#### Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		2,0
Mestrado Concluído		1,0
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>LIMITE PONTUAÇÃO</b>
Pós-Graduação concluída (Especialização)	Nº de certificados x 0,5 =	2,0
Cursos de atualização na área da vaga pretendida	Nº de horas x 0,01=	2,0
Experiência profissional na área da vaga pretendida	Nº de meses x 0,03=	3,0

\* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

\*O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

### ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 02 a 08/04/2024	Inscrição exclusivamente através da Internet, anexando a documentação solicitada	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
11/04/2024	<b>RESULTADO FINAL após análise dos documentos</b>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a> , item 6.4
Até 14/04/2024	<i>Envio de recursos referente ao Resultado Final</i>	No site <a href="https://sei.uepg.br/">https://sei.uepg.br/</a> , de acordo com o item 6.7
Após 15/04/2024	<i>Editais de Resultado Final após análise de recursos</i>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

---

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS (FEDERAL E ESTADUAL)

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, candidato a função de Profissional Graduado - Bolsista  
para o Curso de Especialização em Gestão Pública - Residência Técnica em Gestão  
Pública – 4ª Edição – 2022, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em  
desacordo com a legislação correlata ao assunto e suas eventuais atualizações.

---

Assinatura do Profissional Graduado